



TC 017.864/2014-3

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Ministério do Turismo - MTur.

Responsáveis: Deivson Oliveira Vidal (CPF: 013.599.046-70) e Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania – IMDC (CNPJ: 21.145.289/0001-07).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo, em razão do não encaminhamento da documentação exigida para a prestação de contas do convênio 1.532/2008 (Siconv 702.555/2008), celebrado com o Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania (IMDC), tendo por objeto desfiles promocionais do Estado de Pernambuco em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro, com vigência estipulada para o período de 26/12/2008 a 23/5/2009.

2. Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo por motivo de foro íntimo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, 03 de março de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora